PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 449 DE 15-12-76

Dispõe sôbre aprovação do Plano Rodoviário Municipal para o exercício de 1976.

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gera por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal para exercício de 1976, do qual fazem parte integrantes as estradas abaixos relaciona das:

RO - 1 Pouso Alto - São S. R. Verde
RO - 2 Pouso Alto - Ribeirão
RO - 3 Pouso Alto - Cachoeira
RO - 4 Pouso Alto - Serra
RO - 5 Pouso Alto - Berbeida
RO - 6 Pouso Alto - Bom Retiro
RO - 7 Pouso Alto - Florentinos
RO - 8 Pouso Alto - Bôa Vista
RO - 9 Pouso Alto - Buquerê
RO - 10 Pouso Alto - Taboão
RO - 11 Pouso Alto - Rio Abaixo
RO - 12 Pouso Alto - Estiva
RO - 13 Pouso Alto - Furnas

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 15 de dezembro 1976

João Vilela Mancilha - Prefeito Municipal -

Haroldo Pussano Filho

Haroldo Pussano Filho - Secretário -